

Portaria Nº 119, de 23 de junho de 2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 96/2023 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA (L R B CARVALHO & CIA LTDA).

O COORDENADOR DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993. R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores HELTON JOHN DE SOUSA, Matrícula: 372917-6-6, como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo nº 00343.000297/2023-27 e TALLYSON XAVIER MACEDO, Matrícula: 373995-3, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da contratação.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

EVERTON ALVES CALISTO
COORDENADOR GERAL - COJUV/PI
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

REF.12782

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº IX/2023 – CPL/SESAPI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023 - CPL/SESAPI
PROCESSO SEI Nº 00012.015779/2021-61
ID LICITAÇÕES-E BB Nº 1000667

OBJETO: o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **MATERIAIS DESCARTÁVEIS** a fim de garantir a suficiência dos mesmos junto às unidades hospitalares que conformam a Rede Estadual de Assistência à Saúde no Piauí.

Pregoeiro: **JOÃO DA CRUZ RODRIGUES PESSOA**

Data da Adjudicação: 19/06/2023.

Data da Homologação: 19/06/2023.

Autoridade Superior: **ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS** - Secretário de Estado da Saúde do Piauí.

Presidente CPL/SESAPI: **PAULA ANDREA DANTAS AVELINO MADEIRA CAMPOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	ARREMATANTE	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------	-------	-------	-------------	----------------	----------------	-------------

01	Copo descartável 50ml - Copos para café com capacidade mínima de 50 ml, fabricado em polipropileno atóxico, 100% resina virgem, na cor branca, pesado no mínimo 70 gr cada cento, copos acondicionados em manga plástica com 100 unidades. Os copos devem estar em conformidade com a norma técnica 14865/2002 da ABNT, as mangas devem conter quantidade e o peso mínimo de cada copo, de forma indelével, os copos devem conter símbolo de identificação do material para reciclagem conforme Norma NBR 13230. Pacote com 100 unidades. Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.	PCT	300	V.L. Monteiro da Silva Comercio De Papelaria - Me	Copo descartavel 50 ml / Total Palstico	R\$ 2,66	R\$ 798,00
02	Copo descartável com tampa 100 ml. Copo descartável 100 ml, fabricado em polipropileno atóxico, 100% resina virgem, na cor branca, pesado no mínimo 120 gr cada cento, copos acondicionados em manga plástica com 100 unidades. Os copos devem estar em conformidade com a norma técnica 14865/2002 da ABNT, as mangas devem conter quantidade e o peso mínimo de cada copo, de forma indelével, os copos devem conter símbolo de identificação do material para reciclagem conforme Norma NBR 13230. Pacote com 100 unidades. Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.	PCT	2.636	DRC Comercio Ltda	Copo descartável com tampa 100 ml/Ultra	R\$ 4,25	R\$ 11.203,00
03	Copo descartável 200 ml com tampa , Fabricado em polipropileno atóxico, 100% resina virgem, na cor branca, pesado no mínimo 220gr cada pct 2.636 10,00 26.360,00 cento, copos acondicionados em manga plástica com 100 unidades. Os copos devem estar em conformidade com a norma técnica 14865/2002 da ABNT, as mangas devem conter quantidade e o peso mínimo de cada copo, de forma indelével, os copos devem conter símbolo de identificação do material para reciclagem conforme Norma NBR 13230. Pacote com 100 unidades. Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.	PCT	2.636	Medsul Dist. de Medicamentos - Ltda	Copo descartavel 200 ml com tampa / Fonplast	R\$ 9,86	R\$ 25.990,96
04	Copo descartável 300 ml com tampa , Copo descartável 300 ml, Fabricado em polipropileno atóxico, 100% resina virgem, na cor branca, pesado no mínimo 320 gr cada cento, copos acondicionados em manga plástica com 100 unidades. Os copos devem estar em conformidade com a norma técnica 14865/2002 da ABNT, as mangas devem conter quantidade e o peso mínimo de cada copo, de forma indelével, os copos devem conter símbolo de identificação do material para reciclagem conforme Norma NBR 13230. Pacote com 100 unidades. Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.	PCT	780	Medsul Dist. de Medicamentos - Ltda	Copo descartavel 300 ml com tampa / Ultracopos	R\$ 8,70	R\$ 6.786,00
05	Prato plástico descartável Fundo 15 cm - Prato plástico descartável resistente para refeição, fabricado em poliestireno atóxico, fundo, na cor branca, diâmetro medindo 15 cm, com variação de +/- 1 cm. Pacotes com 10 unidades. Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.	PCT	4.200	Medsul Dist. de Medicamentos - Ltda	Prato fundo descartavel fundo 15 cm/ Fonplast.	R\$ 1,45	R\$ 6.090,00
06	Prato plástico descartável raso 18 cm - Prato plástico descartável resistente para refeição, fabricado em poliestireno atóxico, raso, na cor branca, diâmetro medindo 18 cm, com variação de +/- 1 cm. Pacote com 10 unidades. Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.	PCT	4.110	Medsul Dist. de Medicamentos - Ltda	Prato fundo descartavel raso 18 cm/ Fonplast.	R\$ 1,63	R\$ 6.699,30
07	Prato plástico descartável raso 21 cm - plástico descartável resistente para refeição, fabricado em poliestireno atóxico, raso, na cor branca, diâmetro medindo 21 cm, com variação de +/- 1 cm. Pacote com 10 unidades cada. Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.	PCT	4.200	Medsul Dist. de Medicamentos - Ltda	Prato fundo descartavel raso 21 cm/ Fonplast.	R\$ 2,98	R\$ 12.516,00

08	Colher descartável - Colher plástica descartável confeccionada em plástico resistente, produzido com matéria prima e pigmento viérgns conforme resolução 105/99 da Anvisa, na cor branca ou translúcida medindo 15 a 16 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Tamanho Adulto, com aplicação para referição. Produtos atóxicos, embaladas higienicamente em saco plástico e reembaladas em caixa de papelão. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote com 50 unidades. Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.	PCT	1.500	Medsul Dist. de Medicamentos - Ltda	Colher descartavel / Fonplast.	R\$ 3,13	R\$ 4.695,00
09	Quentinha nº 08 com tampa de papelão. Embalagem descartável em alumínio resistente para acondicionamento de alimentos, redonda acompanhada de tampa de papel para fechamento mecânico, Capacidade aproximada de 850 ml e cerca de 215 mm de diâmetro e 45 mm de altura. O material deverá ser isento de rebarbas, arestas cortantes ou qualquer outro defeito de fabricação que possa causar riscos ou prejudicar sua utilização e construído de forma a garantir resistência à finalidade a que se destina. Embalada em saco plástico, acondicionada em caixa de papelão, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.	UND	134.000	Medsul Dist. de Medicamentos - Ltda	Quentinha nº 8 com tampa de papelão/Takente	R\$ 0,37	R\$ 49.580,00
10	Papel Filme PVC transparente - Papel filme transparente, fabricado em material PVC – Cloreto de polivinila, rolo 30cm x 1000m. Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.	ROLO	711	Medsul Dist. de Medicamentos - Ltda	Filme PVC transparente / Lusafilm	R\$ 33,00	R\$ 23.463,00
11	Guardanapo de papel - Guardanapo de papel branco, medindo aproximadamente 22 x24cm, com boa capacidade de absorção, sem furos, materiais estranhos ou sujidades, embalado em pacotes plásticos com 50 unidades, reembalados em caixa de papelão, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.	PCT	2.248	C J Freitas de Sampaio Eireli -EPP	Snob/50 Unid.	R\$ 1,25	R\$ 2.810,00
12	Papel Alumínio 100m x 30cm Papel alumínio em rolo medindo 30 cm de largura e 100 m de comprimento, embalado em caixa de papelão, sem furos ou sinais de oxidação. Aplicação uso doméstico. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.	ROLO	326	C J Freitas de Sampaio Eireli -EPP	WYDA/100MX30CM	R\$ 38,99	R\$ 12.710,74
13	Fósforos. Fósforo, confeccionado em madeira de 1ª qualidade, acabamento perfeito, com ponta abarativa, medindo aproximadamente 6 cm de comprimento total. Acondicionados em caixas resistentes contendo aproximadamente 40 palitos, reembalados em pacotes com 10 caixas, de forma a garantir a integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Maço com 10 caixas. Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	MAÇO	635	V.L. Monteiro da Silva Comercio de Papelaria - Me	Queluz	R\$ 2,83	R\$ 1.797,05
14	Saco plástico (Polietileno) Saco plástico (polietileno), incolor com capacidade de 0,5l Aplicação acondicionamento, Medidas Aproximadas: 17cm x 28cm, Capacidade: 500g, Pacote com 100 unidades. Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.	PCT	930	C J Freitas de Sampaio Eireli -EPP	Multicor / incolor	R\$ 1,90	R\$ 1.767,00

15	Saco plástico (Polietileno) com capacidade de 1l. Saco plástico (Polietileno) com capacidade de 1l, Aplicação acondicionamento, Medidas Aproximadas: 17cm x 28cm. Capacidade 1kg, Pacote com 100 unidades. Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.	PCT	1.036	C J Freitas de Sampaio Eireli -EPP	Multicolor / 1 L	R\$ 2,60	R\$ 2.693,60
16	Saco plástico (Polietileno) com capacidade de 2l. Saco plástico (Polietileno) com capacidade de 2l Aplicação acondicionamento Medidas aproximadas: 21cm x 32cm. Capacidade 2 Kg. Pacote com 100 unidades. Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.	PCT	1.106	C J Freitas de Sampaio Eireli -EPP	Multicolor / 2 L	R\$ 4,50	R\$ 4.977,00
17	Saco plástico (Polietileno) com capacidade de 3l. Saco plástico (Polietileno) com capacidade de 3l, Aplicação acondicionamento Medidas aproximadas: 23,5cm x 36cm. Capacidade 3Kg. Pacote com 100 unidades. Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.	PCT	1.106	C J Freitas de Sampaio Eireli -EPP	Multicolor / 3 L	R\$ 6,45	R\$ 7.133,70
18	Saco plástico (Polietileno) capacidade de 5l Saco plástico (Polietileno) capacidade de 5l, Aplicação acondicionamento Medidas aproximadas: 28cm x 42cm. Capacidade 5KG. Pacote com 100 unidades. Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.	PCT	1.106	C J Freitas de Sampaio Eireli -EPP	Multicolor / 5 L	R\$ 6,20	R\$ 6.857,20
19	Saco plástico para dindim. Saco plástico para dindim, feito em material virgem, Espessura aproximada de 0,05mm, Medidas aproximadas: 23cm x 05cm. pacote com 500 unidades. Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.	PCT	92	C J Freitas de Sampaio Eireli -EPP	Festcolor / 500un	R\$ 29,65	R\$ 2.727,80
20	Garfo de plástico descartável para refeição - Garfo descartável confeccionado em plástico resistente na cor branca ou translúcido medindo 15 a 16 cm de comprimento. Com aplicação para refeição. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embalados higienicamente em saco plástico e reembalados em caixa de papelão. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote com 50 unidades. Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.	PCT	750	V.L. Monteiro da Silva Comercio de Papelaria - Me	Plazapel	R\$ 3,26	R\$ 2.445,00
21	Copo descartável 180 ml - pct com 100 und. Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.	PCT	2.636	V.L. Monteiro da Silva Comercio de Papelaria - Me	Total Platico	R\$ 4.17	R\$ 10.992,12
22	Faca de plástico descartável para refeição. Faca descartável confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translúcida, Tamanho grande, com aplicação para refeição. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em saco plástico e reembaladas em caixa de papelão. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até seu uso. pacote com 50 unidades. Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.	PCT	750	C J Freitas de Sampaio Eireli -EPP	Prafesta Descartavel /	R\$ 3,00	R\$ 2.250,00

CONTATO DAS EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS

DETENTORA	MEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA
CNPJ:	16.646.281/0001-94
INSC. ESTADUAL	195055039
CONTATO/TELEFONE	(86) 99443-6225
ENDEREÇO	Q. 27, CASA 13/1 , BAIRRO: ANGELIM - CEP: 64034-804 TERESINA PIAUÍ
E-mail	medsul.pi@gmail.com
DETENTORA	DRC COMERCIO LTDA-EPP
CNPJ:	04.651.057/0001-01
INSC. ESTADUAL	19.450.408-5
CONTATO/TELEFONE	(86) 32262255
ENDEREÇO	AVENIDA ODILON ARAUJO Nº 940, CEP. 64017280, PICARRA
E-mail	drccomercio@hotmail.com
DETENTORA	C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI-EPP
CNPJ:	73.852.873/0002-87
INSC. ESTADUAL	19.428.962-1

CONTATO/TELEFONE	(86) 2106-7600 / 7608
ENDEREÇO	Rua São João, 967 – Centro Teresina – Piauí CEP 64001-360
E-mail	www.microserv.com.br
DETENTORA	V. L. MONTEIRO LTDA
CNPJ:	11.483.588/0001-06
INSC. ESTADUAL	19.472.914-1
CONTATO/TELEFONE	(86) 3213-1477
ENDEREÇO	Av. Josipio Lustosa nº 7051 - Bairro Mocambinho I – Teresina PI
E-mail	comercialmonteiro2@gmail.com

OBSERVAÇÕES:

- **ÓRGÃO GERENCIADOR:** O Órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste **Pregão Eletrônico nº 24/2023-CPL/SESAPI** e o respectivo gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente será a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI** por intermédio da Diretoria de Unidade de Administração – DUAS/SESAPI;
- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e conseqüente Contrato Administrativo ou instrumento congênera (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a conseqüente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo setor requisitante, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- O Setor requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de preços** no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei n. 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual n. 11.319/2004;
- A **Ata de Registro Geral Nº IX/2023 – CPL/SESAPI** integra este Extrato como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao **Processo Administrativo SEI – PI Nº 00012.015779/2021-61**

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

REF.12789

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PARCERIA Nº 01/2023 - IAEPI**

PROCESSO Nº: 00226.000111/2023-76

PARECER PGE Nº 39/2023/CA/PLC/GAB/PGE-PI

CONCEDENTE: INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

CNPJ: 22.057.819/0001-28

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CÍVIL: INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO CO2 ZERO

CNPJ: 17.245.548/0001-02

OBJETO: O objeto do presente PLANO DE TRABALHO é o desenvolvimento dos estudos e diagnósticos para elaboração do PRAD – Plano de Recuperação de Áreas Degradadas para eliminação dos lixões a céu aberto dos territórios dos Cocais e Carnaubais e que norteará o primeiro serviço do TERMO DE COLABORAÇÃO que abrange uma BIBLIOTECA DE PROJETOS / SERVIÇOS E ATIVIDADES PARAMETRIZADAS que fortalecerá a gestão estadual do Saneamento Básico com foco nos Resíduos Sólidos Urbanos - RSU, visando a implantação do programa “ENCERRAMENTO DOS LIXÕES E ATERROS IRREGULARES NO ESTADO DO PIAUÍ”, utilizando tecnologias inovativas de baixo carbono, capazes de minimizar os impactos ao meio físico, biótico e antrópico causados pela disposição e lançamento de resíduos sólidos a céu aberto e aterros irregulares.

VALOR: R\$ 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

PROGRAMA: 17.512.0008.4115 – ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO

PROJETO/ATIVIDADE: 108/2023 – PRAD Piripiri